

PROGRAMA

Programa

0164 - PROGRAMA ESTADUAL DE COOPERATIVISMO DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROINDÚSTRIA FAMILIAR

Área Temática

- Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objetivo(s) Estratégico(s)

- REDUZIR A VULNERABILIDADE SOCIAL PROMOVEDO A TRAJETÓRIA PARA A AUTONOMIA.
- SER O ESTADO MAIS COMPETITIVO E MAIS FÁCIL DE SE EMPREENDER NO BRASIL, EM AGRONEGÓCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS, PROPICIANDO AMBIENTE PARA MAIOR GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Diretriz(es)

- Mitigar a pobreza no campo, enfrentando-a com ações de educação, geração e difusão de tecnologia e assistência técnica qualificada, e estimulando o cooperativismo.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- 1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA
- 2 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
- 5 - IGUALDADE DE GÊNERO
- 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
- 9 - INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
- 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
- 12 - CONSUMO RESPONSÁVEL

Órgão Responsável pelo Programa

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade Orçamentária Responsável pelo Programa

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

Objetivo

PROMOVER A INSERÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NOS DIVERSOS MERCADOS, COM ÊNFASE NOS INSTITUCIONAIS, TENDO COMO FOCO A FORMAÇÃO CONTINUADA, A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E A REGULARIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DAS AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES

Justificativa

CRIADA PELA EMENDA Nº 67 DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Tipo de programa

Finalístico

Horizonte Temporal

Contínuo

Estratégia de Implementação

CRIADA PELA EMENDA Nº 67 DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Unidade Administrativa Responsável pelo Programa

CRIADA PELA EMENDA Nº 67 DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

INDICADORES

Indicador

ACESSO DE AGRICULTORES FAMILIARES ÀS COOPERATIVAS ASSISTIDAS

Unidade de Medida

%

Índice de Referência

30,000

Data de

Apuração: 24/11/2017

Previsão do Índice para 2020

em apuração

Previsão do Índice para 2021

em apuração

Previsão do Índice para 2022

em apuração

Previsão do Índice para 2023

45,000

Fonte

CRIADA PELA EMENDA Nº 67 DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Polaridade



Maior Melhor



Menor Melhor

Periodicidade

Anual

Base Geográfica

Estadual

Fórmula de Cálculo

CRIADA PELA EMENDA Nº 67 DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Notas do usuário

CRIADA PELA EMENDA Nº 67 DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

AÇÕES

Órgão Responsável pela Ação

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade Orçamentária Responsável pela Ação

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

Função

AGRICULTURA

SubFunção

DEFESA AGROPECUÁRIA

Tipo de Ação

Atividade Fim do Orçamento Fiscal

Identificador de Ação Governamental (IAG)

Demais Projetos e Atividades

Tema Estratégico

-

Projeto Estratégico

-

Título

4541 - APOIO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR

Finalidade

APOIAR A REGULARIZAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES INDIVIDUAIS E COLETIVAS NOS ASPECTOS SANITÁRIOS E FISCAIS E A INSERÇÃO DE SEUS PRODUTOS NOS MERCADOS, ALÉM DE PROMOVER O APRIMORAMENTO DA REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE A PARTIR DE DISCUSSÃO PARTICIPATIVA. PROMOVER A SIMPLIFICAÇÃO DE NORMAS SANITÁRIAS E DE NORMATIVOS VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA AGROINDÚSTRIA

Descrição

CRIADA PELA EMENDA Nº 67 DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Publico-Alvo

TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, AGRICULTORES FAMILIARES, ATINGIDOS POR BARRAGENS E GRANDES EMPREENDIMENTOS, ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS

Produto

PROJETO APOIADO

Especificação do Produto

CRIADA PELA EMENDA Nº 67 DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Unidade de Medida

PROJETO

Quadro de Metas da Ação

	2020	2021	2022	2023
Orçamentário (R\$ 1,00)	100.000	100.000	100.000	100.000
Físico	100	100	100	100

Detalhamento da Implementação

CRIADA PELA EMENDA Nº 67 DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Base Legal

CRIADA PELA EMENDA Nº 67 DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Unidade Administrativa Responsável pela Ação

CRIADA PELA EMENDA Nº 67 DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Órgão Responsável pela Ação

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade Orçamentária Responsável pela Ação

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

Função

AGRICULTURA

SubFunção

PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Tipo de Ação

Atividade Fim do Orçamento Fiscal

Identificador de Ação Governamental (IAG)

Demais Projetos e Atividades

Tema Estratégico

-

Projeto Estratégico

-

Título**4517 - COOPERATIVISMO E AGROINDÚSTRIA****Finalidade**

FORMULAR, IMPLEMENTAR E COORDENAR AÇÕES QUE VISEM O INCREMENTO DE COOPERATIVAS NO ESTADO, EM ESPECIAL DE AGRICULTORES FAMILIARES, COMO ESTRATÉGIA DE APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E GERAÇÃO RENDA DE PRODUTORES RURAIS E URBANOS. ESTIMULAR A AGREGAÇÃO DE VALOR AOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS POR MEIO DE AGROINDÚSTRIAS DE PEQUENO PORTE. ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DAS COOPERATIVAS EM NOVOS MERCADOS. PROMOVER A QUALIFICAÇÃO CONTINUADA EM COOPERATIVISMO E GESTÃO DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTURA FAMILIAR. FORTALECER O TECIDO EMPRESARIAL, A GOVERNANÇA LOCAL E A ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA.

Descrição

DESENVOLVIMENTO DA AGROINDÚSTRIA E IMPLEMENTAÇÃO DO COOPERATIVISMO, COM FOCO EM SOLUÇÕES QUE AQUEÇAM A COMPETITIVIDADE E GARANTAM A PERENIDADE DAS COOPERATIVAS FORMADAS PELOS PRODUTORES RURAIS;
ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA PROMOÇÃO E ESTÍMULO AOS NEGÓCIOS RURAIS E URBANOS;
REGULARIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PRODUTORES DE QUEIJOS ARTESANAIS;
APOIAR OS ESTABELECIMENTOS PRODUTORES DE PRODUTOS ARTESANAIS;
ELABORAR NORMATIVOS RELATIVOS A AGROINDÚSTRIAS, COOPERATIVAS, PRODUTOS ARTESANAIS E DE CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS COM VISTAS A ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO;
PROMOÇÃO À ORIENTAÇÃO EMPRESARIAL;
COORDENAR O PROGRAMA DE QUEIJOS ARTESANAIS E AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE;
IMPLANTAÇÃO DA CULTURA EMPREENDEDORA, COOPERATIVISTA, FINANCEIRA E COMERCIAL;
INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO EM EDITAIS PÚBLICOS, EM EVENTOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, MISSÕES, ENTRE OUTROS;
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO ÀS COMPRAS INSTITUCIONAIS FEDERAIS E ESTADUAIS;

Publico-Alvo

PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIAS

Produto

COOPERATIVAS E AGROINDÚSTRIAS ATENDIDAS

Especificação do Produto

COOPERATIVAS, ESTABELECIMENTOS AGROINDUSTRIAS, PRODUTORES RURAIS E TÉCNICOS ATENDIDOS COM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, VISITAS TÉCNICAS, TREINAMENTOS, PROMOÇÃO À FORMALIZAÇÃO E À AGREGAÇÃO DE VALOR À PRODUÇÃO.

Unidade de Medida

UNIDADE

Quadro de Metas da Ação

	2020	2021	2022	2023
Orçamentário (R\$ 1,00)	1.677.990	711.974	721.120	730.432
Físico	30	30	30	30

Sendo:

Despesas com Pessoal – 496.333,00

Despesas custeio – 206.657,00

Emenda Parlamentar – 975.000,00

Detalhamento da Implementação

16. DETALHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO (PRINCIPAIS ETAPAS E OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ A ENTREGA DO PRODUTO FINAL):
O PROCESSO CONSISTE EM:
- ELABORAR NORMATIVOS (PROJETOS DE LEI, REGULAMENTOS E RESOLUÇÕES) DESBUROCRATIZANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E DINAMIZANDO A ECONOMIA ESTADUAL;
- AUMENTAR O NÚMERO DE COOPERATIVAS E AGROINDÚSTRIAS FORMALIZADAS;
- AMPLIAR OS PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E ARTESANAIS REGULAMENTADOS;
- COORDENAR O PROGRAMA DE QUEIJOS ARTESANAIS E AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE;
- REALIZAR DE EVENTOS, ENCONTROS TÉCNICOS, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS E ACOMPANHAMENTOS VISANDO POTENCIALIZAR OS RESULTADOS ESPERADOS.

Base Legal

AGROINDÚSTRIA

- LEI ESTADUAL 19.583, DE 18/08/2011
- DECRETO ESTADUAL 45.821, DE 20/12/2011
- LEI ESTADUAL 20.749, DE 19/12/2012
- LEI ESTADUAL 21.059, DE 28/12/2013
- LEI FEDERAL 13.680, DE 14/06/2018
- LEI ESTADUAL 23.157, DE 28/12/2018
- DECRETO 9.918, DE 18/07/2019
- LEI FEDERAL 13.860, DE 18/07/2019
- LEI ESTADUAL 19.476 DE 2011

COOPERATIVISMO

- LEI FEDERAL 5.764, DE 16 /12/71
- LEI ESTADUAL 11.405/1994
- LEI FEDERAL 10.406, DE 10/01/02
- LEI ESTADUAL 15.075, DE 05/04/04
- LEI ESTADUAL 15.075, DE 05/04/2004
- DECRETO ESTADUAL 46.319 DE 26 /09/13
- LEI ESTADUAL Nº 21.146, DE 14 DE JANEIRO DE 2014: POLÍTICA ESTADUAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA;
- LEI ESTADUAL Nº 21.156, DE 17/01/14
- LEI FEDERAL 13.019, DE 31/07/14
- DECRETO ESTADUAL 47.132, DE 20/01/17

Unidade Administrativa Responsável pela Ação

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO E COOPERATIVISMO

Título

4538 - MERCADOS INSTITUCIONAIS

Finalidade

PROMOVER O ACESSO DOS AGRICULTORES FAMILIARES AOS MERCADOS INSTITUCIONAIS. APOIAR A ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO BÁSICA E AGROINDUSTRIAL FAMILIAR E A PARTICIPAÇÃO DE SUAS ENTIDADES EM CHAMADAS PÚBLICAS. PROMOVER O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E GERENCIAL DAS ENTIDADES (COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES) DE AGRICULTORES FAMILIARES. APRIMORAR OS PROCESSOS LOGÍSTICOS E DE COMERCIALIZAÇÃO OFERTADOS PELO ESTADO

Descrição

CRIADA PELA EMENDA Nº 67 DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Publico-Alvo

TRABALHADORES RURAIS SEM-TERRA E AGRICULTORES FAMILIARES

Produto

AGRICULTOR FAMILIAR ATENDIDO

Especificação do Produto

CRIADA PELA EMENDA Nº 67 DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Unidade de Medida

AGRICULTOR

Quadro de Metas da Ação

	2020	2021	2022	2023
Orçamentário (R\$ 1,00)	100.000	100.000	100.000	100.000
Físico	3.000	3.000	3.000	3.000

SENDO:

EMENDAS PARLAMENTARES

Detalhamento da Implementação

CRIADA PELA EMENDA Nº 67 DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Base Legal

CRIADA PELA EMENDA Nº 67 DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Unidade Administrativa Responsável pela Ação

CRIADA PELA EMENDA Nº 67 DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR